

REQUERIMENTO Nº 75/2026

Ilmo. Sr.

Claudinei Vicente da Silveira
Presidente da Câmara Municipal
Carmópolis de Minas – MG

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 139, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após deliberação do Plenário, requero do exmo. Sr. Prefeito que nos sejam prestadas as seguintes informações:

1. Seja informado se os trechos abaixo relacionados são oficialmente considerados vias públicas ou vias particulares, conforme cadastro e registro do município:

- Continuidade da Rua Maria Adelaide do Amaral, no trecho compreendido entre a Avenida João Gonçalves Teixeira e a Rua Leopoldo Ferreira dos Santos;
- Trecho correspondente ao final da Rua Treze de Maio, na esquina com a Avenida Antônio C. Ribeiro, interligando-se ao trecho mencionado acima;
- Via localizada abaixo do empreendimento ACERO, com acesso lateral à empresa CB Car;

2. Em caso de serem consideradas vias particulares, esclarecer se há processo de regularização em andamento ou possibilidade de incorporação ao sistema viário municipal;

3. Informar se o Município possui competência legal para realizar intervenções de melhoria, tais como manutenção, cascalhamento, pavimentação, drenagem ou quaisquer outras benfeitorias nos referidos trechos, inclusive na hipótese de serem classificados como particulares;

4. Caso haja impedimentos legais para atuação do Poder Público, que sejam especificados os fundamentos jurídicos.

Justifica-se o presente requerimento diante da necessidade de esclarecer à população quanto à responsabilidade pela manutenção dessas vias, bem como garantir transparência e segurança jurídica nas ações do Poder Público.

Carmópolis de Minas, 20 de março de 2026.

Ver. Gustavo Henrique Oliveira
Líder do PSD